
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 68/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 68/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de ABRIL de 2022:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen Costa	01/04/2017	Contador	II	9

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:76BCDA68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>